

PORTARIA Nº 010/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por deliberação da 7ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Permanente de Estudos composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos sobre as Organizações Curriculares da Educação Básica inerentes à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso:

1. Adriana Tomasoni-CEB;
2. Alessandro Rodrigues da Silva-CEB;
3. Amauri Monge Fernandes-CEB;
4. André Luis Augusto Martins-CEB;
5. Dirceu Blanski-CEB;
6. Francisca Navantino Pinto de Ângelo-CEB;
7. Gelson Menegatti Filho-CEB;
8. Manoel Francisco da Silva Júnior-CEB;
9. Nara Teixeira de Souza-CEB;
10. Rosa Maria de Araújo Luzardo-CEB
11. Wesley Snipes Correa da Mata;
12. Técnico: José Maria Macário da Silva

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, ao final de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 031/2023/GAB/CEE-MT - D.O.E. 21/06/2023.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT